



# Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

## **ATA DA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E FINANÇAS E ORÇAMENTO REALIZADA EM 07 DE MARÇO DE 2016**

Às Nove horas do dia sete de março de dois mil e dezesseis (07/03/2016), reuniram-se os membros das Comissões Permanentes de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento e de Educação: os Vereadores Antonio Sirlei Alves da Silva, Herculano da Silva, Regiane Batista Severino e Paulo Cesar de Farias. Reuniram-se na Sala das Comissões, assessorados pela Sr<sup>a</sup>. Patrícia de Mello Fontoura Selmer, Procuradora Jurídica desta Casa de Leis, para deliberarem sobre os seguintes projetos: Projeto de Lei Complementar n.º. 02/2016, de autoria do Poder Executivo e que “Institui a Taxa de Inspeção de Produtos de Origem Animal e dá outras providências.”; sobre o Projeto de Lei n.º. 20/2016, de autoria do Poder Executivo Municipal e que “Altera o Art. 1º da Lei n.º. 2874/2014 de 12 de maio de 2014 e dá outras providências.”; sobre o Projeto de Lei n.º. 21/2016, de autoria do Poder Executivo Municipal e que “Cria o cargo de Geógrafo no quadro de Cargos, Carreiras e Salários e dá outras providências.”; sobre o Projeto de Lei n.º. 22/2016, de autoria do Poder Executivo Municipal e que “Extingue o cargo em comissão de Chefe do Departamento de Concessão, Permissão e Serviços Auxiliares.”; sobre o Projeto de Lei n.º. 23/2016, de autoria do Poder Executivo Municipal e que “Inclui o Parágrafo único ao artigo 3º da Lei n.º. 712/1994 e dá outras providências.”; e sobre o Convênio n.º. 01/2016, firmado entre o Município e o Juízo Eleitoral da 16ª Zona de Castro, para viabilizar o Programa Biometria 2016-2017.”. Apresentam emenda ao Projeto de Lei n.º. 20/2016, descrevendo o imóvel conforme consta da Matrícula 32.932. Emitiram parecer favorável à aprovação dos demais Projetos analisados. Nada mais havendo a tratar, encerraram a reunião às 9 horas e 25 minutos, agradecendo da participação de todos os membros. E para constar, eu, Patrícia de Mello Fontoura Selmer, lavrei a presente Ata, que, por ter sido



## Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

lida e aprovada, será assinada pelos Vereadores presentes e disponibilizada no endereço eletrônico da Câmara.

Sala das Comissões, em 07 de março de 2016.

Antonio Sirlei  Alves da Silva

  
Herculano da Silva

  
José Otávio Nocera

  
Paulo Cesar de Farias

  
Regiane Batista Severino